

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ALEXSANDRA DA SILVA CASE
CPF: 845.4**.*-**-**
ENDEREÇO:
TV MARIO PERDINEIRA 66 AP-1
SALGADO/CARUARU
55018-795 CARUARU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
880744

CÓDIGO DO CLIENTE
7006839953



NOTA FISCAL N° 372376927 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 15/08/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2625 0810 8359 3200 0108 6600 0372 3769 2710 3174 5976
Protocolo de autorização: 3262500031932393 - 15/08/2025 às 23:58:23

REF:MÊS/ANO 08/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 19,38	VENCIMENTO 26/08/2025
-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 11/07/2025	LEITURA ATUAL 13/08/2025	N° DE DIAS 33	PRÓXIMA LEITURA 12/09/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	0,00	0,51486172	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,48778000	PIS	31,26	0,94	0,29
Consumo-TE	kWh	0,00	0,29702343	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,28140000	COFINS	31,26	4,32	1,35
TUSD GDII com trib. ITAIPU-A21-L10438/02				31,26 11,88-	1,64					ICMS	0,00		0,00
TOTAL				19,38									

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO		N°DIAS FAT	
AGO25		0	33
JUL25		0	30
JUN25		0	27
MAI25		0	31
ABR25		0	28
MAR25		0	31
FEV25		0	30
JAN25		2	28
DEZ24		14	32
NOV24		17	31
OUT24		20	29
SET24		10	33
AGO24		78	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3241649694	Energia Ativa	Único	3.598,00	3.841,00	1,00000	0,00	Isenção do ICMS conforme Art.9, XLVIII, a, 2.1, do RICMS-PE.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 243 kWh
Cobrança no valor RS 29,62, somado a tributação apli cavel, corresponde ao percentual sobre a compensação confo rme regra de transição GDII MMGD. Energia injetada no mes 356 kWh. Saldo para o proximo ciclo 1139,7 kWh
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

08/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7006839953	VENCIMENTO 26/08/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 19,38
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02807.460023 13237.432177 6 11850000001938

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO
ALEXSANDRA DA SILVA CASE 845.4**.*-**-**
TV MARIO PERDINEIRA 66 AP-1 SALGADO/CARUARU 55018-795 CARUARU PE

NOSSO NÚMERO 28074600213237432	N° DO DOCUMENTO 265505516	CÓDIGO DO CLIENTE 7006839953	DATA DE VENCIMENTO 26/08/2025	VALOR DO DOCUMENTO 19,38
-----------------------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/91105-4

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

ALEXSANDRA DA SILVA CASE

ENDEREÇO:

TV MARIO PERDINEIRA 66 AP-1

SALGADO/CARUARU

55018-795 CARUARU PE